

PROTOCOLO
Protocolo no Livro Nº 008
as folhas 39 v sob Nº 1024
Câmara Municipal 12 07 2021
[assinatura]
Funcionário / Encarregado



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

Câmara Municipal de Alvorada do Norte

CGC: 01.736.644/0001 - 05

Av. José Antônio Sevilha, s/n - Fone: (62) 3421 - 1366 - CEP 73.950-000 Alvorada do Norte - GO

Data da Entrada

12 07 2021

Exercício

2021

Número do Processo

1024

PROJETO:

Dispensa nº 013/2021

AUTOR:

Dalcina Maria de Sousa
Diretora Adm / Financeira

ASSUNTO:

Solicitação de Procedimento Licitatório
para aquisição de Material de Reparo para atender
as necessidades da Câmara Municipal





Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO

PROTOCOLO
Protocolo no Livro Nº 008
as folhas 39 e 40 sob Nº 1024
Câmara Municipal 12/07/2021
[Assinatura]
Funcionário / Encarregado

Alvorada do Norte, 12 de julho de 2021.

Da: Diretoria da Câmara Municipal
À Presidência da Comissão Permanente de Licitação
Senhora **LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS**
Nesta.

Refere-se: Solicitação de Procedimento Licitatório para aquisição de Material de Reparo para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Prezada Senhora,

Através do presente, solicitamos à Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, para que realize processo licitatório na modalidade legal, para viabilizar a aquisição de Materiais De Reparo, conforme descrição abaixo:

Materiais				
ITEM	UNIDADE.	QUANT.	Discriminação	Preço
01	Unid.	01	Fechadura Stan Golf oxidada 803/010	
02	Unid.	01	Cola Cascorez extra 1/2K	
03	Unid.	01	Trena aço Past./3m c/trava Starret	
04	Unid.	04	Bucha Fixação Past. S06 C/ Anel	
05	Unid.	02	Luminária emergência 30led litio Elgin Biv.	

Sendo o que prevalece e, no aguardo, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

Dalcira Maria de Sousa
Diretora Adm/Financeira da Câmara

Alvorada do Norte, 12 de julho de 2021.

Da: Diretoria da Câmara Municipal
À Presidência da Comissão Permanente de Licitação
Senhora **LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS**
Nesta.

Refere-se: Solicitação de Procedimento Licitatório para aquisição de Material de Reparo para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Prezada Senhora,

Através do presente, solicitamos à Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, para que realize processo licitatório na modalidade legal, para viabilizar a aquisição de Materiais De Reparo, conforme descrição abaixo:

Materiais				
ITEM	UNIDADE.	QUANT.	<u>Discriminação</u>	<u>Preço</u>
01	Unid.	01	Fechadura Stan Golf oxidada 803/010	
02	Unid.	01	Cola Cascorez extra 1/2K	
03	Unid.	01	Trena aço Past./3m c/trava Starret	
04	Unid.	04	Bucha Fixação Past. S06 C/ Anel	
05	Unid.	02	Luminária emergência 30led litio Elgin Biv.	

Sendo o que prevalece e, no aguardo, subscrevemo-nos,

Cordialmente,



Daleira Maria de Sousa
Diretora Adm/Financeira da Câmara



JUSTIFICATIVA:

Justificamos a necessidade de material de reparo compreendendo hidráulicos e elétricos, a manutenção do prédio sede, para um ambiente de qualidade e funcional nas atividades administrativas diária no órgão, dos vereadores servidores e munícipes que visitam a Câmara Municipal.

Com relação ao material elétrico, se faz para manutenção da iluminação interna do órgão, principalmente, quando do expediente em dias de sessões, pois a nossa cidade sofre com a constante interrupção de energia elétrica, necessitando, portanto, de lâmpadas de emergência.

A aquisição de fechadura vem para substituir a que está danificada pelo uso.

Refere-se: PESQUISA DE PREÇOS.

A presente licitação iniciou-se com a pesquisa de preços, via telefone, às empresas que comercializam os produtos de que menciona, sendo que a empresa: EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA – EPP, nome fantasia: Depósito Souza, localizada em Alvorada do Norte, forneceu a melhor proposta para a administração com o menor preço do mercado e que atende as especificações, dá-se no montante de R\$ 189,40 (cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.024/2021
DISPENSA de LICITAÇÃO Nº 013/2021

CARACTERIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO FÁTICA QUE AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO


Diante da necessidade de atender a manutenção da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, com a aquisição de material de reparo, compreendendo hidráulico e elétrico para atender a Câmara Municipal, fez-se a realização de pesquisa de preços via telefone no dia 12/07/2021, com vistas à deflagração de procedimento.


Sendo assim, verificamos que o valor a ser dispendido com a aquisição dos materiais, no exercício financeiro de 2021:


Materiais					
ITEM	UN	QUANT.	<u>Discriminação</u>	<u>Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
01	UN	01	Fechadura Stan Golf oxidada 803/010	95,00	95,00
02	UN	01	Cola Cascorez extra 1/2K	16,00	16,00
03	UN	01	Trena aço Past./3m c/trava Starret	18,00	18,00
04	UN	04	Bucha Fixação Past. S06 C/ Anel	0,10	0,40
05	UN	02	Luminária emergência 30led litio Elgin Biv.	30,00	60,00
Total Geral.....					189,40

Solicitado para atender as necessidades da Câmara Municipal, **será inferior ao valor disposto no artigo 24, II da lei nº 8.666/93**, com preços compatíveis com o praticado no mercado e atendendo aos requisitos descritos no termo de referência do presente processo de dispensa, com despesas advindas da aquisição de material de reparo (hidráulico e elétrico) para manutenção da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade e economicidade, que ficou demonstrado a admissibilidade da aquisição, por dispensa de licitação, através do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 12 de julho de 2021.


 LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS
 Presidente da CPL


 DEUSELI LUIZ DE BRITO
 Membro da CPL


 DALCIRA MARIA DE SOUSA
 Suplente da CPL

Ao Exmº Senhor
Vereador **WELITON LUIZ DO AMARAL**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021/2022.

Assunto: **Aquisição de material de reparo, compreendendo hidráulico e elétrico para atender as necessidades da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente,

Em atendimento à solicitação da diretoria administrativa e financeira desta Câmara Municipal, para procedimento licitatório, com vista à aquisição de **Aquisição de material de reparo, compreendendo hidráulico e elétrico para atender as necessidades da Câmara Municipal**, informamos a V.Exa., que a referida solicitação deverá ser atendida através de processo de licitação em modalidade a ser estabelecida nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

No entanto, tendo em vista a necessidade urgente desta Casa e em relação ao baixo valor dos produtos, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos de que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assim, solicitamos autorização de Vossa Excelência para continuação do processo nos termos acima citado.

Sala das Comissões, aos 12 de julho de 2021.

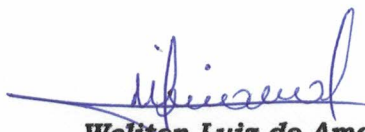

LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS
Presidente da Comissão

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 8.666/93, e suas alterações, autoriza a Comissão Permanente de Licitação, a proceder a **AUTUAÇÃO** do **Processo Administrativo nº 1.024/2021** de Dispensa de Licitação, para a aquisição de **material de reparo, compreendendo hidráulico e elétrico para atender as necessidades da Câmara Municipal**, conforme requerimento formulado, desde que reconhecida a sua legalidade.

Determina aos responsáveis pelo processo licitatório a tomar as providências cabíveis, de acordo com a legislação pertinente em vigor.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,
Estado de Goiás aos 12 dias de julho de 2021.


Weliton Luiz do Amaral
Presidente da Câmara



“Dispõe sobre a constituição e normatização da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Câmara Municipal de Alvorada do Norte e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Artigo 15, § 8º e Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Artigo 3º inciso IV Parágrafo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída nos termos do § 4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 3º inciso IV Parágrafo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, a Comissão Permanente de Licitação – CPL e Pregão da Câmara Municipal de Alvorada do Norte – GO, composta pelos seguintes membros:

- . **LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS** – Presidente;
- . **DEUSELI LUIZ DE BRITO** – Membro;
- . **JEFFERSON COSTA SEVILHA** – Membro;
- . **DALCIRA MARIA DE SOUSA** – Suplente.

Art. 2º - Os membros da referida Comissão, terão como tarefa principal, verificar, apreciar, julgar e adjudicar as propostas apresentadas e ainda todo e qualquer ato necessário ao bom andamento das licitações e Pregões.


Art. 3º - Todos os membros da Comissão serão automaticamente componentes da equipe de apoio para caso de Pregão e poderão atuar como Pregoeiro se assim, definir o Presidente da Comissão.

Art. 4º - Os suplentes da comissão serão automaticamente suplentes da equipe de apoio para o caso de Pregão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 023 de 02/06/2020.

Registre-se. Se publique. Cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 04 dias de janeiro de 2021.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Data: 04/01/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.024/2021

- DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO -

Aos 12 dias do mês de julho de 2021, autuo o presente, **Processo Administrativo nº 1.024/2021**, o qual versa sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de material de reparo, compreendendo hidráulico e elétrico para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Do que para constar lavrei o presente. Eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que a esta lavrou e assino.

LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS

Presidente da CPL

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente **Processo de Dispensa de Licitação nº 1.024/2021**, conforme determinação da senhora Presidente da Comissão.

Alvorada do Norte, 12 de julho de 2021.

Deuseli Luiz de Brito
Membro da Comissão.

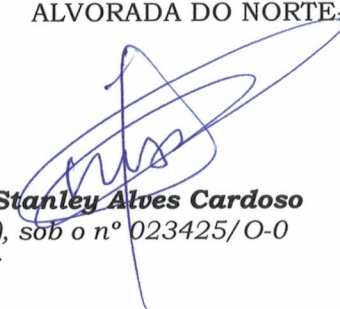
CERTIDÃO

O Senhor *Manoel Stanley Alves Cardoso*, Contador, inscrito no CRC (GO), sob o nº 023425/O-0, responsável pela Escrituração e Demonstração Contábil de Execução Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás,

CERTIFICA

Que revendo a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de **2021**, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos assumidos com a aquisição de **material de reparo, compreendendo hidráulico e elétrico para atender as necessidades da Câmara Municipal**, na seguinte dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, conforme dispõe a Lei Municipal nº 490 de 10 de Dezembro de 2020.


ALVORADA DO NORTE-GO, 12 de julho de 2021.


Manoel Stanley Alves Cardoso
CRC (GO), sob o nº 023425/O-0
Contador

DESPACHO

Tendo em vista a autuação do processo administrativo, determino a realização de reunião nesta data às 10h30min, com os membros desta Comissão para deliberação acerca do assunto.

Alvorada do Norte, 12 de julho de 2021.


Leiliane Ferreira da Silva Barros
Presidente da Comissão permanente de Licitação
(Portaria nº 001-A/2021)

Ata da decisão da Comissão Permanente de Licitação

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alvorada do Norte – GO, realizada às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 12 de julho de 2021, sob a presidência da senhora presidente da CPL Leiliane Ferreira da Silva Barros, tendo como membros os servidores: Deuseli Luiz de Brito e Dalcira Maria de Sousa (suplente) para deliberar sobre o processo administrativo nº 1.024/2021 que trata da Dispensa de Licitação nº 013/2021, com o objetivo de **Aquisição de material de reparo, compreendendo hidráulico e elétrico para atender as necessidades da Câmara Municipal**. Iniciados os trabalhos, e após análise detalhada da solicitação da diretora administrativa e autorização do senhor presidente da Câmara, foi realizada pesquisa de preços via telefone com as empresas que comercializam os produtos, como é o caso em Pauta. Sendo assim, diante da proposta informada e documentação apresentada, concluiu pela aquisição do material com a empresa Edigar Teixeira de Souza - EPP, Inscrição Estadual nº 102995591, nome fantasia: DEPÓSITO DE CIMENTO SOUZA, localizado na Avenida Bernardo Sayão, nº 554 – CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, no valor de **R\$ 189,40** (cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos) no exercício de 2021, para atender a Câmara Municipal. A presente possui fundamentação legal, constante do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, na forma de Dispensa de Licitação e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual se lavrou esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do senhor Presidente da Câmara Municipal para a devida autorização.



Leiliane Ferreira da Silva Barros

Presidente da CPL
(Portaria nº 001-A/2021)



Deuseli Luiz de Brito
Membro



Dalcira Maria de Sousa
Suplente

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

A exigência para o procedimento licitatório está amparada no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.666/93.

Conforme se verifica no presente processo de dispensa de licitação, o valor a ser contratado é inferior a R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

Nesta esteira, o artigo 24 da Lei nº 8.666/93 expressa o seguinte:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

Portanto, o valor deste processo de dispensa que se deu no valor total de R\$ **189,40 (cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos)** no exercício de 2021, está dentro dos limites legais.

Igualmente, é de se considerar que a aquisição de material de reparo, compreendendo hidráulico e elétrico, para manutenção da Câmara Municipal, é de suma importância.

Assim, somos favoráveis à homologação do presente processo de dispensa de licitação para a contratação da empresa que irá entregar o material de reparo (hidráulico e elétrico) no ano de 2021, para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, no valor de R\$ 189,40 (cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

É o parecer.

Alvorada do Norte, aos 12 de julho de 2021.


Danielle Araújo Freitas
Controlador Interno

Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Controlador Interno
Danielle Araújo Freitas

Ato de Dispensa de Licitação
Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2021

Fundamento Legal: De acordo com as disposições contidas no inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, fica dispensada a licitação em favor da empresa EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA, CNPJ nº 02.285.452/0001-92, Inscrição Estadual nº 102995591 - Nome Fantasia: DEPÓSITO DE CIMENTO SOUZA, com sede à Avenida Bernardo Sayão, nº 554 - Centro - Alvorada do Norte/GO - CEP: 73950-000, com o valor de R\$ 189,40 (cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos) para **aquisição de material de manutenção e reparo para atender as necessidades imediatas da Câmara Municipal**, a vista, conforme os autos do presente processo.

Razão da escolha, local e fornecedor: A escolha da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal foi em decorrente a uma prévia pesquisa de preço, cujos preços ofertados se encontram compatíveis com a realidade do mercado, para entrega com a menor brevidade possível.

Justificativa do Preço: Os preços ofertados pela contratada estão dentro da média de preço praticado no mercado.

Justificativa do Preço: menor preço e atendimento às especificações dos produtos, com entrega imediata.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Alvorada do Norte, aos 12 de julho de 2021.


Leiliane Ferreira da Silva Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

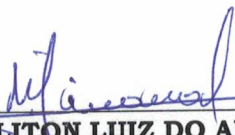
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, **RATIFICO** o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a aquisição do material de manutenção e reparo através da Empresa EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA, CNPJ nº 02.285.452/0001-92, Inscrição Estadual nº 102995591 - Nome Fantasia: DEPÓSITO DE CIMENTO SOUZA, com sede à Avenida Bernardo Sayão, nº 554 - Centro - Alvorada do Norte/GO - CEP: 73950-000, com o valor de R\$ 189,40 (cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos), uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação na seguinte dotação: 1.31.1.2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO.

Publique-se.

Alvorada do Norte - GO, 12 de julho de 2021.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.285.452/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPOSITO DE CIMENTO SOUZA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 554	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 73.950-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO ALVORADA DO NORTE	UF GO
-------------------	-----------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 14:18:10 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.285.452/0001-92
Certidão nº: 25393430/2021
Expedição: 17/08/2021, às 14:22:52
Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.285.452/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28859223

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA - EPP**

**CNPJ
02.285.452/0001-9**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso I do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.474.499.347

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 AGOSTO DE 2021

HORA: 14:17:16:2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA
CNPJ: 02.285.452/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:17:47 do dia 07/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2022.

Código de controle da certidão: **B2F3.8B2F.7DE9.549E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.285.452/0001-92

Razão Social: EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA

Endereço: AV AV BERNARDO SAYAO 554 / IPIRANGA / ALVORADA DO NORTE / GO /
73950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2021 a 04/09/2021

Certificação Número: 2021080601400460799530

Informação obtida em 17/08/2021 14:15:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.024/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: **aquisição de material de reparo, compreendendo hidráulico e elétrico** para atender as necessidades da Câmara Municipal.

2. FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório obedeceu às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, da legislação correlata e demais exigências previstas.

3. JUSTIFICATIVA: Justificamos a necessidade de material de reparo compreendendo hidráulicos e elétricos, a manutenção do prédio sede, para um ambiente de qualidade e funcional nas atividades administrativas diárias no órgão, dos vereadores servidores e munícipes que visitam a Câmara Municipal. Com relação ao material elétrico, se faz para manutenção da iluminação interna do órgão, principalmente, quando do expediente em dias de sessões, pois a nossa cidade sofre com a constante interrupção de energia elétrica, necessitando, portanto, de lâmpadas de emergência.

3.1 - JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO DE EMPRESA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO Em observância aos princípios da economicidade e da racionalidade operacional, somente serão aceitos licitantes cujas empresas estejam localizadas no perímetro urbano do município.

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021. DOTAÇÃO: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

5. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUANTITATIVO E VALOR:

Materiais					
ITEM	UN	QUANT.	Discriminação	Unitário	Preço Total
01	UN	01	Fechadura Stan Golf oxidada 803/010	95,00	95,00
02	UN	01	Cola Cascorez extra 1/2K	16,00	16,00
03	UN	01	Trena aço Past./3m c/trava Starret	18,00	18,00
04	UN	04	Bucha Fixação Past. S06 C/ Anel	0,10	0,40
05	UN	02	Luminária emergência 30led litio Elgin Biv.	30,00	60,00
Total Geral.....					189,40

6. DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será a partir da data da emissão da nota de empenho, com entrega do material na sede da Câmara Municipal de Alvorada do Norte.

7. DA EXECUÇÃO:

Os valores convencionados neste termo de referência não serão reajustados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Realizar a entrega do material na sede da Câmara Municipal, em perfeito estado até o dia 31.07.2021, com as despesas de locomoção sendo custeadas pela contratada.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Liquidar os pagamentos mediante apresentação da Nota Fiscal, contendo a descrição dos materiais;
- Publicar a dispensa na forma da lei.



9. DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO A Empresa reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstas no art. 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Poderá ocorrer rescisão contratual:

a) Por ato unilateral da Administração nos casos dos Incisos I a XII e XVII do art. 78 e Incisos I a II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

11. DAS PENALIDADES: A parte que infringir as disposições do contrato que o originou, pagará a outra a multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, independentemente das perdas daí advindas.

12. DO FISCAL DO CONTRATO: Fica designada a servidora Dalcira Maria de Sousa, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega e recebimento dos produtos, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos no termo de referência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou possíveis irregularidades observadas.

Alvorada do Norte (GO), 12 de julho de 2021.

Para PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE.

Processo Administrativo nº 1.024/2021

Dispensa de Licitação nº 013/2021.

Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA, CNPJ nº 02.285.452/0001-92, Inscrição Estadual nº 102995591 - Nome Fantasia: DEPÓSITO DE CIMENTO SOUZA, com sede à Avenida Bernardo Sayão, nº 554 - Centro - Alvorada do Norte/GO - CEP: 73950-000, com o valor de R\$ 189,40 (cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos), para a **aquisição de material de reparo, compreendendo hidráulico e elétrico** para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Determino que seja publicado e a produção dos demais atos legais ao presente.

Alvorada do Norte/GO., 12 de julho de 2021.



WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara.

DESPACHO

Despacho o respectivo processo ao Setor Contábil da Câmara Municipal para emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da Empresa EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA, CNPJ nº 02.285.452/0001-92, Inscrição Estadual nº 102995591 - Nome Fantasia: DEPÓSITO DE CIMENTO SOUZA, com sede à Avenida Bernardo Sayão, nº 554 - Centro - Alvorada do Norte/GO - CEP: 73950-000, com o valor de R\$ 189,40 (cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos) para a **aquisição de material de reparo, compreendendo hidráulico e elétrico** para atender as necessidades da Câmara Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 189,40.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12/07/2021 a 31/07/2021.

RECURSOS: DOTAÇÃO: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO.

Alvorada do Norte, 12 de julho de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DALCIRA MARIA DE SOUSA, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA**, que foi publicado do Ato de Dispensa de Licitação nº 13/2021, relativo ao Processo Administrativo nº **1024/2021**, que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa contratada EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA, CNPJ nº 02.285.452/0001-92, Nome Fantasia: DEPÓSITO DE CIMENTO SOUZA, com sede à Avenida Bernardo Sayão, nº 554 - Centro - Alvorada do Norte/GO - CEP: 73950-000, com o valor de R\$ 189,40 (cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos) para aquisição de material de manutenção e reparo para atender a Câmara Municipal, no site oficial do órgão legislativo <http://camaraalvoradadonorte.go.gov.br/> e no **PLACARD de Avisos** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO.

Diretoria da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 15 de Julho de 2021.


DALCIRA MARIA DE SOUSA
Diretora Administrativa

Recebemos de EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA - EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e
Nº 000.002.4
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA - EPP

AV. BERNARDO SAYAO, 554 - IPIRANGA - ALVORADA DO NORTE - GO - CEP: 73950-000
Fone: (62)3421-1542 - FAX:
edigar.ts@brturbo.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 000.002.464
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5221 0702 2854 5200 0192 5500 1000 0024 6410 0075 05

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS ADQUIR DE TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152214217051508 12/07/2021 16:07:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL
102995591

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
02.285.452/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO		CNPJ / CPF 01.736.644/0001-05	DATA DA EMISSÃO 12/07/2021
ENDEREÇO RUA JOSE ANTONIO SEVILHA, S/N .		BAIRRO / DISTRITO IPIRANGA	CEP 73950-000
MUNICÍPIO ALVORADA DO NORTE		UF GO	DATA DA SAÍDA 12/07/2021
		TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 16:07:00
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	129
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				129

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS
16500	FECHADURA STAN T GOLF OXIDADA 803/010	83014000	0102	5102	UNID	1,00	95,00	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29459	COLA CASCOREZ EXTRA 1/2KG	35061090	0102	5102	UNID	1,00	16,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66160	TRENA ACO PLAST.3MT C/ TRAVA STARRET	90178090	0102	5102	UNID	1,00	18,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70537	BUCHA FIXACAO PLAST S06 C/ANEL IV PLAST	39269090	0102	5102	UNID	4,00	0,10	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
Tributos Aproximado R\$ 18,11 Federal / 22,00 Estadual Fonte:IBPT B8217A
Sequencia - 75056

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA - EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e
Nº 000.002.4
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA - EPP

AV. BERNARDO SAYAO, 554 - IPIRANGA - ALVORADA DO NORTE - GO - CEP: 73950-000
Fone: (62)3421-1542 - FAX: edigar.ts@brturbo.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.465
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5221 0702 2854 5200 0192 5500 1000 0024 6510 0075 05

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS ADQUIR DE TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152214217055954 12/07/2021 16:08:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102995591

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

02.285.452/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO

CNPJ / CPF

01.736.644/0001-05

DATA DA EMISSÃO

12/07/2021

ENDEREÇO

RUA JOSE ANTONIO SEVILHA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

IPIRANGA

CEP

73950-000

DATA DA SAÍDA

12/07/2021

MUNICÍPIO

ALVORADA DO NORTE

UF

GO

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:08:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		60,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
71859	LUMINARIA EMERG 30LED LITIO ELGIN BIV	94051099	0102	5102	UNID	2,00	30,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
Tributos Aproximado R\$ 10,37 Federal / 10,20 Estadual. Fonte: IBPT B8217A
Sequencia...: 75057

RESERVADO AO FISCO